



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Umuarama
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º Ofício
Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial



Livro 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº **32115**

Data: -07 de agosto de 2.003.-

Ficha: -01-

IMÓVEL - Lote nº 7, da Quadra nº 13, do loteamento denominado "**PARQUE IRANI**", situado nesta cidade de Umuarama-Pr, com a área de 293,75 m², com as seguintes confrontações: "NORTE - Com o rumo de EO 0°00', na distancia de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 9, desta quadra. LESTE - Com o rumo de NS 0°00', na distancia de 11,75 metros, confrontando com o lote nº 8, desta quadra. SUL - Com o rumo de EO 0°00', na distancia de 25,00 metros, confrontando com o lote nº 5, desta quadra. OESTE - Com o rumo de NS 0°00', na distancia de 11,75 metros, confrontando com a Rua Projetada C".
Proprietária: L.S. DE OLIVEIRA - LOTEAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de Umuarama-Pr, na Rodovia Umuarama/Xambrê, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.009/0001-00. Registro anterior nº 03 (datado de 09.07.03) da matrícula nº 31.189, Livro 02-RG, desta Serventia.

R-01-32.115

-07 de Agosto de 2.003. Prot. 144.958. Credor: **MUNICÍPIO DE**

UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, nº 3717, devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antonio Fernando Scanavacca, brasileiro, casado, empresário e administrador público, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 169.395.309-91. Devedora: **L.S. DE OLIVEIRA - LOTEAMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade de Umuarama-Pr, na Rodovia Umuarama/Xambrê, s/nº. (Lote 24-N-1), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.326.009/0001-00, neste ato representada por seu titular, Sr. Lindolfo Soares de Oliveira, brasileiro, lavrador, divorciado, residente nesta cidade de Umuarama-Pr, CPF nº. 117.188.119-34. Escritura Pública de Caução com Garantia Hipotecária, datada de 29.05.2.003, em notas do Tabelião Substituto Oscar Moreno Prieto, do 2º. Serviço Notarial desta cidade (Livro 225/N, fls 099/119). A outorgante devedora obriga-se a executar as obras de pavimentação asfáltica no loteamento denominado Parque Irani, no prazo de 24 meses, contados da data de publicação do Decreto nº. 035/2003; em garantia da execução das obras referidas, e de acordo com o que estabelece o art. 32, da Lei complementar nº. 015/92 a outorgante devedora, **CAUCIONA** em favor do outorgado credor, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Que para garantia da caução acima, a outorgante devedora dá ao outorgado credor, **EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula**. Que a hipoteca ora constituída prevalecerá até a efetiva conclusão da referida obra. As partes elegem o Fórum desta Comarca de Umuarama-Pr, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes da presente escritura. Demais condições vide cópia da escritura arquivada nesta Serventia. FUNREJUS - recolhido conforme guia datada de 16.07.03. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, expedida em 12.05.2.003, via Internet, código de controle nº. 3C0D.2B6F.8D7C.F5F7. CND/INSS nº.020002003-14023070, expedida em 13.05.2.003, ambas em nome da firma L.S. de Oliveira Loteamentos. Custas R\$ 855,00 VRC = R\$ 89,77. Dou fé. A Escrevente: Ass.(Maria Aparecida Nuguli dos Santos).

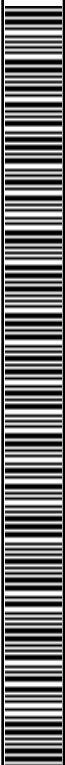
Av-02-32.115

- 10 de Outubro de 2.007. Prot. 159.952, datado de 10 de Outubro de 2.007. Consoante

requerimento, datado de 10.10.2.007, firmado pela firma L.S. de Oliveira - Loteamentos, neste ato representada pelo Sr. Lindolfo Soares de Oliveira, com firma reconhecida no 2º Serviço Notarial desta cidade de Umuarama-Pr, e Decreto nº. 245/2.006, expedido pela Prefeitura Municipal de Umuarama-Pr, datado de 23.10.2.006, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **LIBERADO** da caução com garantia hipotecaria registrada sob nº. 01 na presente matrícula, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel ora liberado. Custas: 630,00 VRC = R\$ 66,15. Dou fé. A Oficial: Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

CNM 079947.2.0032115-45

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JVYZ KM9T4 X4UUF D45Y3



CNM 079947 2 0032115 45

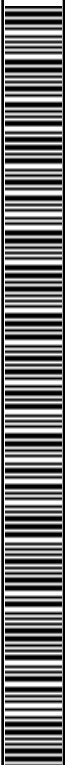
R-03/M-32.115

-Prenotado sob nº 213.690 em 19 de julho de 2017, no livro 1-P **VENDA E COMPRA** - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra datada de 08 de abril de 2013, do Serviço Notarial desta cidade de Maria Helena, Comarca de Umuarama-PR (livro N-66; folhas 031 a 034) trasladada por certidão em 11 de julho de 2017; a L. S. DE OLIVEIRA LOTEAMENTOS LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.326.009/0001-00, com sede e foro na Rod. Umuarama/Xambrê s/nº, lote 24/N-1, Gleba 12 Jaborandy, nesta cidade de Umuarama-PR, neste ato representada por seu proprietário LINDOLFO SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, portador da CI. RG. nº 1.173.810-SSP-PR, inscrito no CPF nº 117.188.119-34, residente nesta cidade de Umuarama-PR; **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula à **Srta. MARIA FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, capaz, comerciante, portadora da CI. RG. nº 13.322.210-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 012.014.229-57, residente nesta cidade de Umuarama-PR; pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Condições: As da Escritura. ITBI guia nº 19509/2017 recolhida em 18/07/2017 no valor de R\$ 780,00 (valor base de cálculo: R\$ 39.000,00 - 2,00%) e Certidão de Quitação nº 2114/2017 datada de 18/07/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR. FUNREJUS recolhido em 14/07/2017 no valor de R\$ 1.376,00 (também referente a outros imóveis). Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos nº 17126/2017 expedida em 19/07/2017 pela Prefeitura Municipal desta cidade de Umuarama-PR (cadastro nº 1-3747300). Certidão Negativa (Cível) expedida em 15/03/2013 pelo Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial desta Comarca de Umuarama-PR. Certidão Negativa nº 4578/2013 expedida em 15/03/2013 pela Justiça do Trabalho 9ª Região em Umuarama-PR. Certidão Negativa de Distribuição, Ações e Execuções Cíveis e Fiscais e de Execuções Criminais expedida via internet em 15/03/2013 pela Justiça Federal 4ª Região. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 10188844-44 expedida via internet em 15/03/2013 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 001222012-14023009, emitida em 19/12/2012 (válida até 17/06/2013), pela SRF do Brasil. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida em 07/02/2013 (válida até 06/08/2013) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Consulta negativa emitida em 08/08/2017 pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; todas em nome da vendedora. Esta Serventia emitirá a DOI no prazo legal. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 14 de agosto de 2017. mans/acq. A Oficial. Ass. (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

Av-04/M-32.115 - Protocolo nº 244.589 datado de 03 de junho de 2022, no livro 1-V. **BLOQUEIO DE MATRÍCULA** - Consoante Ofício nº 533/2022-JD datado de 02 de junho de 2022, pela Técnica Judiciária, Vanessa Barreto Giroto Nunes, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Umuarama-PR, extraído do processo nº 0003826-47.2021.8.16.0173 e Decisão datada de 04 de junho de 2021, assinada digitalmente pela MMª. Juíza Substituta em 2º Grau, Dra. Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues Costa, da 17ª Câmara Cível de Curitiba-PR, tendo como exequentes: LS de Oliveira Loteamentos; e como executados: Aldrovando Beck Junior, Ana Carla da Silva Souza, Andreia da Costa Lima Ricardo, Aldrovando Beck, Elias Ricardo e Maria Ferreira; procede-se a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** da presente matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98; Funrejus: R\$ 38,75; Fundep: R\$ 7,7490; Iss: R\$ 3,8745 - não recebidos. Valores informados à 1ª Vara Cível de Umuarama-PR, através do Ofício nº 638/2022 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 13 de junho de 2022. vbco. Selo digital: 1226JhzqPY.skbUF-97Wca.ejVwT. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos).

R-05/M-32.115 - Protocolo nº 263.502 datado 25 de novembro de 2024, no livro 1-Z **PENHORA** - Consoante Termo de Penhora assinado digitalmente em 18/11/2024 pela MMª. Juíza de Direito Drª. Maira Junqueira Moretto Garcia, da 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - PROJUDI, extraído do processo nº 0001275-60.2022.8.16.0173 - Execução Fiscal; foi feita a **PENHORA** do imóvel objeto da presente

segue fls. n.º 02





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 079947.2.0032115-45

FICHA Nº 02

[Handwritten signature]

CNM-079947-2.0032115-45

matrícula, tendo como exequente: MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR (CNPJ nº 76.247.378/0001-56); e como executada: MARIA FERREIRA (CPF nº 012.014.229-57). Valor da causa: R\$ 4.427,58 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais, e cinquenta e oito centavos). Deixou de recolher o FUNREJUS de acordo com o artigo nº 555, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$ 104,71; Fundep: R\$ 5,2355; Iss: R\$ 2,6177; Selo: R\$ 8,00 - não recebidos. Valores informados à 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama-PR, através do Ofício nº 1617/2024 expedido por esta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Umuarama-PR, 03 de dezembro de 2024. vbco/acqd. Selo digital: SFRI2.j5Z7v.CI35I-YbyIq.1226q. A Oficial. Ass.: (Elaine Magalhães Souza Vasconcellos)

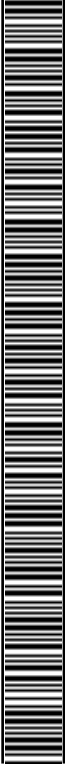
**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JVYZ KM9T4 X4UFF D45Y3





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA _____

CNM-079947-2-0032115-45

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVKZ KM9T4 X4UFF D45Y3

